

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00513/2017

: DENOMINA DE RUA JOSÉ MOREIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA : O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinite Lei: Art. 1º Fica denominado de Rua José Moreira o logradouro público conhecido como Rua 3A1-09, localizado entre a Rua 3A1-06 e a Av. 3A1-B, Loteamento Residencial Lago Azul. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pastor Átila Vereador

Justificativa:

> Ver. Pastor Átila Vereador